



PRESIDÊNCIA

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 05/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

TORNA público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acham vagos, para ser providos por Remoção, pelos critérios previstos na Resolução nº 16/2007, com as modificações posteriores dadas pelas Resoluções nºs 37/2007, 24/2008, 20/2009, 01/2011 e o Ato 274/2012, para os cargos de Analista Judiciário – Especialidade Serviço Social e Técnico Judiciário:

QUADRO GERAL PARA REMOÇÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO – SERVIÇO SOCIAL

COMARCA	VAGA (S) PARA REMOÇÃO
Aracaju	01
TOTAL GERAL	01

TÉCNICO JUDICIÁRIO

COMARCA/DISTRITO	VAGA (S) PARA REMOÇÃO
Aracaju	10
Aquidabã	02

Areia Branca	01
Boquim	02
Canindé do São Francisco	01
Carira	01
Cedro de São João	01
Divina Pastora	01
Frei Paulo	01
Gararu	02
General Maynard	01
Indiaroba	01
Itabaiana	01
Itaporanga D'Ajuda	02
Japaratuba	02
Lagarto	04
Laranjeiras	01
Macambira	01
Pedrinhas	01
Pirambu	01
Poço Redondo	01
Poço Verde	01
Propriá	02
Porto da Folha	01
Riachão do Dantas	01
Riachuelo	02
Santa Rosa de Lima	01
São Domingos	01
Simão Dias	01
Tobias Barreto	01
Tomar do Geru	01
Umbaúba	01
TOTAL GERAL	51

Aracaju, 24 de outubro de 2012.

Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho,
Presidente.